



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 DA FUNDAÇÃO**  
**INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO -**  
**RIO-ÁGUAS, REALIZADA EM 28/09/2022.**

Aos vinte e oito dias de setembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no Auditório da sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no endereço Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, Cidade Nova, RJ, realizou-se a sessão de Audiência Pública nº 001/2022, que teve como OBJETO: a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Rio de Janeiro – Água e Esgoto (PMSB-AE), desenvolvido pela Diretoria de Saneamento da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS, em conjunto com o Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG) e com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP). **PAUTA:** 1 – recepção dos expositores e participantes inscritos; 2 – composição da mesa; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica, pela Rio-Águas, dos resultados da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – Água e Esgoto; 5 – pronunciamento dos inscritos, 6 - resposta dos questionamentos pela Mesa.

Compuseram a Mesa: Pela Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Advogada Lívia Ferreira do Amaral Figueiredo; pela Fundação RIO-ÁGUAS, o Presidente, Engenheiro Wanderson José dos Santos, a Diretora de Saneamento, Engenheira Tatiana Pinho Mattos, os Engenheiros da Diretoria de Saneamento, Fernanda da Silva Oliveira, Gisele Sant'Anna de Lima e Marcos Cotrim Serpa; e a Engenheira Eloísa Torres, representante do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG) e do grupo de trabalho para acompanhamento da revisão do Plano Municipal de Saneamento do Rio de Janeiro, das modalidades Água e Esgoto.

Iniciada a Audiência Pública às 14 horas.

Os participantes fizeram suas identificações e tomaram seus lugares no auditório.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

A servidora Carla Juliana Delecrode, Assessora de Comunicação da Fundação RIO-ÁGUAS, convidou todos os presentes a tomarem seus lugares e deu início à audiência pública da Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Rio de Janeiro – Água e Esgoto. Agradecendo a participação de todos, convoca os integrantes da mesa e informa sobre a disponibilidade da consulta dos documentos das etapas e calendário das etapas seguintes à Audiência Pública.

A Diretora de Saneamento da Fundação Rio-Águas, Tatiana Mattos, apresenta os resultados da Revisão do Plano Municipal de Saneamento (PMSB-AE) através de uma apresentação de *Power Point* com as seguintes Etapas: 1ª Etapa – Caracterização do Município, Estudo Populacional; 2ª Etapa – Diagnóstico dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Áreas de Planejamento (APs) 1, 2 e 3; 3ª Etapa – Diagnóstico dos SAA e SES, APs 4 e 5; 4ª Etapa – Articulação com outros Planos, Premissas, Prioridades e Metas; 5ª Etapa – Intervenções no SAA; 6ª Etapa – Intervenções no SES; 7ª Etapa – Participação e Controle Social, Ações para Emergências e Contingências; 8ª Etapa – Estrutura Tarifária, Manual Operativo do Plano, Plano de Investimentos, Processo de Aprovação, Recomendações para melhorias, Sustentabilidade Econômico-Financeira e Relatório Final Consolidado.

Ao final da apresentação técnica, esclarece que os arquivos das etapas estão disponíveis no site da Fundação Rio-Águas (<https://www.rio.rj.gov.br/web/rio-aguas>) e no site da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (<http://prefeitura.rio>), e que as consultas podem ser feitas de forma individualizada de acordo com o interesse no assunto pertinente.

Ao final da apresentação os participantes interessados apresentaram suas dúvidas, sugestões e questionamentos para manifestação da mesa presente.

**1. Felipe Silvestre Amorim Perrot, representante da Construtora Cury (por escrito)**

Pergunta: Solicita uma previsão na diminuição da reservação de água.



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Resposta: Wanderson comenta que realmente a exigência de reservação de água por empreendimento, através da Consulta da Possibilidade de Abastecimento e Esgotamento (CPAE) é grande, sendo onerosa a construção e manutenção em empreendimentos de baixa renda e há risco de queda de reservatórios elevados, citando um caso de acidente que ocorreu em Santa Cruz e que tem desenvolvido diálogo com as novas empresas concessionárias que solicitaram um tempo de amadurecimento da questão para voltarem a conversar sobre o assunto e que está no radar o estudo para a possibilidade de diminuição da reservação nas edificações.

### 2. Ana Maria Luna de Oliveira (por escrito)

Pergunta: A população residente nas áreas não elegíveis, áreas de risco e faixas marginais de proteção será abastecida e atendida de alguma forma? Existe um Plano de Ação?

Resposta: Fernanda responde que a população residente nas áreas não elegíveis não pode ser atendida, porque são áreas de risco, áreas de proteção ambiental, áreas de ocupação de faixas de rios, então, tem que existir um plano para realocação para outras áreas, porque não se pode consolidar uma ocupação em áreas de risco, de ocupação de faixas de rios e que vai causar risco à própria ocupação e dificultar a limpeza e manutenção dos corpos hídricos.

### 3. Felipe Carvalho Ferreira, assessor da vereadora Tainá de Paula (oral)

Pergunta/Considerações: Felipe parabeniza os técnicos da Prefeitura pelo trabalho e em seguida faz suas colocações. Faz referência à fala da Ana Luna e pergunta quais são os critérios de hierarquização das áreas inelegíveis. Quando a gente fala de uma meta de universalização onde a universalização não vai atender a todos, seria muito importante que esses critérios ficassem claros para a gente entender quem é que vai ficar de fora da universalização.



Cita que, em relação às áreas de favelas, que correspondem a mais ou menos 25% da população do Rio de Janeiro, gostaria de entender de que maneira as favelas vão ser atendidas, se essa responsabilidade ficará a cargo do Governo do Estado do Rio de Janeiro ou se a Prefeitura vai ter alguma responsabilidade sobre essas áreas também.

Fala também sobre a compatibilidade com o Plano Diretor. Comenta que o Plano Diretor está prevendo um adensamento muito grande principalmente na AP3.

Também questiona sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico-FMSB e a destinação dos recursos de outorga pela Concessão dos serviços de saneamento (fixa e variável) e art. 6º da Lei 5.234 do FUNDRHI e de que maneira o PMSB-AE está prevendo a utilização desses recursos

Resposta 1: Wanderson comenta a importância e o trabalho para o mapeamento da população residente em faixas marginais de proteção e a necessidade de haver um estudo caso a caso e que deve haver uma priorização para a remoção de população que vive em risco de vida pela inundação dos rios e deslizamento de encostas, citando o rio Acari e o rio dos Macacos.

Resposta 2: Tatiana acrescenta que a ideia é que ninguém fique de fora, não é deixar uma gama de pessoas à margem do sistema mas enfatiza que a implantação de sistemas de água e esgotos são serviços, então, só há implantação dos serviços onde há urbanização anterior à implementação, não há implementação de serviços de água e esgotos onde a rua é de terra, ou seja, o logradouro precisa estar urbanizado. O Município insistiu que incluíssem no Modelo de Concessão do BNDES uma verba destinada especificamente para o atendimento dessas áreas para que a universalização fosse de fato efetiva.

#### **4. Juliana Ayako, da USP – Universidade de São Paulo (por escrito)**

Pergunta: É possível pensar o tratamento de esgotos por microbacia hidrográfica? Pensando em uma lógica sistêmica de tratar o esgoto mais próximo ao local onde é produzido e diminuindo a escala das infraestruturas?



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Resposta 1: Fernanda responde que o município do Rio de Janeiro já tem a experiência de ter implantado, através dos programas de urbanização, estações de médio e pequeno porte. Embora o esgoto esteja próximo ao local de geração, as estações ficam muito pulverizadas. Existem também os exemplos de estações de grupamentos residenciais que, enquanto a sistema público não chega, cada condomínio tem que ter o seu próprio tratamento. Estes também ficavam com muitas estações pulverizadas e os condomínios não conseguiam dar conta, até mesmo financeiramente, de operar. Então, na experiência da AP5, em que a regulação é feita pela Rio-Águas, a Concessionária tem o plano dela de investimentos por bacia, com ETEs de grande porte. A ideia é ir desativando as estações de pequeno e médio porte e colocando estruturas de maior porte e juntamente com o sistema de coleta.

Resposta 2: Tatiana complementa que as estações de pequeno e médio porte funcionam melhor em áreas de baixa densidade. Mas em áreas metropolitanas, muito densas, é muito mais efetivo fazer uma estação de grande porte, tanto que é até obrigatório, se houver a disponibilidade de rede coletora na rua, o imóvel tem que se conectar. Em áreas densas os sistemas individuais não são efetivos. Citou o Projeto Sanear Guandu que está atuando nas áreas de baixa densidade, agrupando edificações e implantando sistemas de tratamento de pequeno porte.

### **5. Viviane Tardelli, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Núcleo de Terras e Habitação – NUTH (oral)**

Pergunta: Comenta que o Felipe já perguntou um pouco do que ela queria em relação à hierarquização. Pergunta se a universalização está sendo pensada em conjunto com o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social que está sendo elaborado pela SMH por conta das intervenções.

Sugere a execução de mais audiências públicas para facilitar a tradução dos extensos assuntos técnicos abordados.

Resposta: Wanderson comenta sobre a hierarquização. Cita que há um Comitê Gestor formado pela SMH (Secretaria Municipal de Habitação), pela SMI





(Secretaria Municipal de Infraestrutura), pela Rio-Águas e pelo IPP (Instituto Pereira Passos), que faz a gestão do SABREN (Sistema de Assentamentos de Baixa Renda), que faz a gestão das áreas irregulares. Nas reuniões quinzenais do Comitê há o cruzamento entre os planejamentos dos diversos órgãos da Prefeitura e o planejamento das Concessionárias, para haver a hierarquização e otimização dos investimentos nas áreas irregulares. Quanto à maior participação popular, Wanderson comenta que no momento encontra-se em andamento a revisão do Plano Diretor da Cidade, existem audiências ocorrendo em locais específicos da cidade e existem questionamentos sobre o saneamento nessas audiências do Plano Diretor e talvez seja o momento de reforçar e aproveitar essas audiências do Plano Diretor para falar sobre o Plano Municipal de Saneamento e aumentar o alcance da participação.

**6. Ernani de Souza Costa, da Conen Consultoria e Engenharia Ltda (oral)**

Comentários: Chama atenção sobre o item do emissário submarino de Ipanema. No passado era exigência o tratamento primário e somente o Estado do Rio de Janeiro tinha essa exigência, através de uma lei obrigando o tratamento primário antes do lançamento submarino e, embora ele seja contrário tecnicamente, é uma lei e teve que ser seguida. Cita que hoje há o item 8.1 e 8.2 da NOP 45 (Norma Operacional 45 do INEA) e sugere a exclusão do item 8.2 que exige a retirada de 30% da DBO antes do lançamento de efluente em emissário submarino, que na visão técnica dele não faz sentido.

Resposta: Wanderson comenta que a NOP45 citada deve ter vindo em função de exigência de legislação estadual específica e que é o momento de discutir sobre isso, pois as Concessionárias estão elaborando os Planos Diretores de Água e Esgotos. Cita que o prof. Ernani participa da revisão do Plano da Concessionária Águas do Rio e que essas recomendações devem ser discutidas, envolvendo também o INEA e gerar um nota técnica, cada um fazendo sua exposição de motivos, para tentar avançar no sentido de um entendimento comum. Informa que atualmente o Tratamento Primário é exigido pela legislação.



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

### **7. Naiara Amorim Carvalho, do Gabinete do Vereador Pedro Duarte (por escrito)**

Pergunta 1: O PMSB apresenta os dados quanto ao total de investimentos necessários para atender às metas estabelecidas para a universalização dos serviços mas não menciona quem será o responsável pelos dispêndios. Qual a fonte dos recursos? Apenas as Concessionárias? Há participação municipal?

Resposta 1: Tatiana confirma que as Concessionárias são as responsáveis pelos investimentos.

Resposta 2: Wanderson complementa que a Concessão não desobriga ou proíbe que o poder público faça qualquer tipo de investimento. Há um instrumento de reequilíbrio previsto no contrato, que da mesma forma que pode haver um reequilíbrio a favor da concessionária, no caso de um investimento não previsto, da mesma forma se houver o investimento por parte do poder público, essa conta também pode ser feita e retirada. Principalmente em áreas que ainda precisam ser urbanizadas e a Prefeitura precisa continuar investindo e o tem feito em programas de infraestrutura como o Bairro Maravilha, que leva pavimentação, água, drenagem e esgotos pela SMI; investimentos da SMH; investimento pela Rio-Águas (Rollas e Jardim Maravilha, por exemplo) e é importante que os investimentos públicos prossigam, principalmente, nessas áreas irregulares e de baixa renda.

Pergunta 2: O PMSB apresenta algumas metas diferentes das estabelecidas pelas concessionárias. Exemplo: as Concessionárias têm metas de perdas de distribuição de 25% e o PMSB-AE de 20%. Qual vai vigorar e quem vai fiscalizar isso?

Resposta 1: Wanderson menciona que é uma boa pergunta. Coloca que anteriormente a prestação do serviço de abastecimento de água era inteiramente de responsabilidade da CEDAE. Com as concessões, a CEDAE continua responsável pelo fornecimento da água tratada, mas as novas concessionárias ficam responsáveis pela distribuição de água, tendo que comprar água da CEDAE. Portanto, acredita que será inclusive de total interesse das concessionárias que essa meta seja menor ainda. Pois à medida que as concessionárias reduzirem as perdas, irão pagar menos para a CEDAE.



Resposta 2: Marcos esclarece que o PMSB-AE também coloca como meta de 25% até o ano de 2033, alinhando com o índice das Concessionárias, previsto no Plano Metropolitano, porém, o PMSB-AE vai além e coloca uma meta de redução de 20% de 2034 a 2041.

Pergunta 3: O PMSB-AE apresenta uma meta de universalizar o tratamento de esgotos que vai para o emissário de Ipanema até 2029. Como isso será feito?

Resposta: Wanderson comenta que existe a legislação NOP45 como foi citada e a discussão sobre a necessidade ou não de se fazer o tratamento primário, existindo técnicos que apoiam cada um dos dois lados. Também comenta sobre a dificuldade de se encontrar uma área para instalação de uma estação de tratamento. Que não é um assunto simples, mas que há um prazo (janeiro/2023) para que a Concessionária apresente o PDE (Plano Diretor de Esgoto), e em seguida se poderá ter uma discussão um pouco melhor sobre o assunto.

**8. Licínio Machado Rogério, Diretor da FAM-RIO (Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro) e Diretor da Associação de Moradores de Botafogo (oral)**

Pergunta 1: Comenta sobre o rio Berquó, assunto que já conversou com o Wanderson e que conversou com um colega do CREA que construiu uma grande galeria, segundo ele da praia de Botafogo até a Rua Visconde e Silva esquina com a Rua Macedo Sobrinho e que ali tem uma série de eventos de enchentes que não conseguem entender e que o rio Berquó passa por cima dessa galeria e não deságua nela, vai por cima do cemitério e não sabe se isso está no plano e gostaria de esclarecimento sobre isso.

Pergunta 2: Gostaria também de saber se tem alguma explicação pro Guandu fornecer uma água, que na opinião dele é uma água de reuso e gostaria de saber por que outras águas como da ETE Alegria ou do Piscinão não podem ser usadas.





## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Pergunta 3: Existe um Conselho de Usuários previsto nesse PMSB-AE? Cita a Lei Federal nº 13.460/2017, que estabelece que cada Concessionária de serviço público tenha um Conselho de Usuários. Cita que o Comitê de Monitoramento não representa esse Conselho de Usuários.

Pergunta 4: Pergunta ainda se água e esgoto é serviço ou direito social?

Resposta 1: Wanderson agradece a pergunta e inicia respondendo sobre a questão de Botafogo. Wanderson comenta que tem promovido uma discussão que começou com a Concessionária Águas do Rio em função da discussão sobre a UTR (Unidade de Tratamento de Rio) do Rio Carioca. Essa discussão envolve todo o sistema da Zona Sul, chegando até o Emissário de Ipanema. Tem tido uma discussão muito franca com a Águas do Rio, lembra que o Prof. Ernani participa de algumas reuniões sobre o assunto, qual a capacidade do interceptor, quais são os gargalos. Comenta sobre as restrições em relação às elevatórias Parafuso e André Azevedo, que parece que são os grandes gargalos do sistema. Comenta que tem discutido com os Comitês, criado Fóruns, tido reuniões técnicas sobre a orla da Zona Sul, que envolve o interceptor e todos os gargalos. Informa que tem dificuldade ainda na gestão das informações, mas que tem avançado junto com as Concessionárias na digitalização dos cadastros existentes que tem muitas informações que vão desde o início da cidade principalmente nessas áreas mais consolidadas. A Águas do Rio começou fazendo um trabalho de vídeo-inspeção para caçar e reverter as ligações irregulares. Existia uma discussão sobre quem era o responsável por achar essas ligações entre a CEDAE e a Prefeitura que agora está muito claro que essa obrigação é da Concessionária que tem o trabalho de achar e reverter essas ligações irregulares de esgotos na rede de drenagem e revertê-las para o sistema de esgotamento sanitário e que é preciso trabalharmos em conjunto na digitalização desses cadastros e no planejamento dessas intervenções. Que devemos cobrar esse Planejamento e lembra que no Caderno de Encargos dos Contratos de Concessão as Concessionárias devem apresentar para a AGENERSA um Plano de identificação e reversão dessas ligações irregulares de esgotos das galerias de drenagem para os sistemas de esgotamento sanitário existentes. Comenta que os investimentos considerados nesses contratos são pequenos mas lembra que os contratos são de longo



prazo e que existem inúmeras possibilidades. Que existem informações, projetos e obras consideradas que já foram executados e podem ser substituídos por novas propostas que devem ser organizadas para serem consideradas e atendidas pelas Concessionárias, basta nos organizarmos nesse sentido.

Resposta 2: Wanderson relata, em relação à qualidade da água, que é um drama essa dependência tão grande do manancial do Guandu. Lembra que o Estado através do INEA tem ações em andamento, tais como a construção de unidades de tratamento de rios que estão sendo feitas de uma forma emergencial para tentar melhorar a qualidade da água do rio, uma decisão do Governo do Estado e que ao que parece a bacia de Queimados é a bacia mais crítica e está sendo tratada como prioridade para que a Concessionária que atua naquela região possa atender aquela bacia de esgotamento sanitário em um prazo menor, sendo o cenário positivo para uma melhoria da qualidade de água naquela região do manancial do Guandu.

Resposta 3: Sobre de quem é a atribuição de fiscalizar no modelo de concessão do BNDES, explicou que a Rio-Águas é a Agência Reguladora do Contrato de Concessão do Esgotamento Sanitário na AP5 e que em todo o restante da cidade a Agência Reguladora é a AGENERSA. Explicou que o Município do Rio é o Titular dos serviços e que a Prefeitura do Rio participa do Conselho de Titulares e que os órgãos ambientais também podem fazer o trabalho de verificação do funcionamento de estações de tratamento, de estações elevatórias ou qualquer unidade que não esteja funcionando adequadamente e possa provocar um extravasamento e um possível dano ambiental. Sobre o Comitê de Monitoramento, o mesmo foi criado dentro dos Contratos de Concessão e é o que dá a possibilidade da sociedade civil participar, se há qualquer dificuldade de participação nesse Comitê isso deve ser levado à AGENERSA e ao Governo do Estado, que formatou esses contratos e é o Poder Concedente desses contratos. E explica ainda que como Agência Reguladora a Rio-Águas irá participar somente do Comitê de Monitoramento na AP5, já que o Município já participa no Conselho de Titulares.



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Resposta 4: Eloísa responde ao Licínio se água e esgoto é um serviço ou um direito social. Eloísa afirma que água é um direito humano referendado por uma Resolução da Assembleia da ONU de 2010, no âmbito da 3ª geração dos direitos humanos, o acesso à água e ao esgotamento, porque em “Saneamento” ainda incluem a drenagem e resíduos sólidos. Referenda a participação do colega brasileiro Léo Heller que colocou como direito humano o acesso à água e ao esgotamento sanitário.

### **9. Adriana Sotero Martins, da FIOCRUZ/ ENSP – Fundação Oswaldo Cruz – Escola Nacional de Saúde Pública (oral)**

Comentários: Parabeniza a equipe técnica que trabalhou na elaboração da revisão do PMSB-AE e reivindica que os servidores públicos tenham o mesmo entendimento da Escola Nacional de Saúde Pública, do Licínio e da Eloísa, de que água e esgoto é um Direito Humano e não um serviço e entende que pelo teor do conteúdo dos documentos que fazem parte da revisão do PMSB-AE o entendimento é esse. Sugere que seja incorporado dentro da revisão do PMSB-AE melhorias no sistema de comunicação e de disponibilização de dados, principalmente sobre o atendimento, a exemplo do que acontece com o banco de dados do DataSUS, que é possível traçar os planos de vigilância em saúde e que permite até conhecer dados a nível de indivíduo e CPF. Sugere também que haja colaboração com a “Academia” se necessário e com a vigilância popular, tendo o Município do Rio como piloto até mesmo para o VIGIÁGUAS, argumentando que o banco de dados do VIGIÁGUAS é muito carente e não consegue extrair dados que sirvam de base para traçar Plano de Saúde Pública e podemos aproveitar essa oportunidade para incorporar esse banco de dados.

Resposta 1: Sobre a questão da Água ser um Direito ou um Serviço, Eloísa complementa que apesar de ser um Direito é preciso o trabalho da Engenharia para levar a água para a população onde tiver a infraestrutura.

Resposta 2: Wanderson complementa que não há a menor dúvida que é um Direito, que sem água e saneamento ninguém vive, nenhuma cidade no mundo se desenvolve sem saneamento. É uma questão de justiça social que



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

afeta a população mais pobre do país, que há uma preocupação grande sobre isso, porém, precisamos encarar como a prestação de serviços, seja pública ou privada, será satisfeita. O que se quer é que haja um serviço de qualidade que atenda a todos, por isso mesmo, brigamos para que as áreas irregulares, as áreas faveladas fossem contempladas nos investimentos considerados na modelagem da concessão do BNDES. Wanderson explica que apesar dos novos investimentos que as Concessionárias terão que fazer, as Concessionárias herdaram todos os equipamentos e estruturas existentes que irão operar e tem que ser reativadas que sequer estavam no inventário da CEDAE, porque nunca foram recebidas, muitas obras feitas pela Prefeitura, obras feitas pelo Programa Favela-Bairro ou outros programas, elevatórias, estações de tratamento, reservatórios de água. Há um trabalho muito grande ainda das Concessionárias para reativar os equipamentos e estruturas existentes que não funcionavam. Cita a quantidade de tarifa social na AP5 que está em quase 30%, mesmo considerando que a tarifa de esgoto na AP5 é quase 20% menor que no restante da Cidade. Enfatiza que esse é o trabalho de uma regulação forte, que se tenha uma tarifa adequada para quem presta o serviço e que seja suportável para quem recebe o serviço, de qualidade. Comentou sobre o trabalho feito na Comunidade da Barreira do Vasco pela Concessionária Águas do Rio, fizeram um trabalho forte no social, ficaram vários meses fazendo um diagnóstico, uma região onde não havia quase nenhuma economia cadastrada, quase ninguém pagava a conta de água, não havia o serviço prestado de forma adequada e ninguém se colocou contra pagar uma taxa, somente queriam que fosse prestado um serviço adequado. Foi feito um trabalho de redução de perdas, macromedição, micromedição, de conscientização e de cadastramento de contas. Foram emitidas 3 mil contas com tarifa social e a inadimplência que era de 30% caiu para 15%. Pode ser discutido o valor da tarifa, se é adequada ou não, é importante saber que é um direito mas é importante também colocar de forma bem clara que esse trabalho tem um custo e que é preciso tratar esse assunto com seriedade e racionalidade.





**10. Vinícius Lopes, da Data-Labe/CocôZap (por escrito)**

Pergunta: Coloca que uma das informações sobre os Índices é sobre o déficit de esgotamento sanitário na AP3 e pergunta como os planos de redução do déficit na AP3 incluem e pensam nas favelas dessa região da cidade que são também urbanizadas e conectadas aos demais bairros da Zona Norte.

Resposta 1: Fernanda responde que os Contratos preveem, não só para essa região, mas para todas as regiões do Município do Rio de Janeiro, que as áreas classificadas como favelas mas que já são urbanizadas entram no cômputo dos indicadores. Já as áreas que ainda não são urbanizadas ou são parcialmente urbanizadas, áreas que ainda são de rua de terra e não tem sistema de drenagem entram no Plano de hierarquização da Prefeitura, que foi aquele Comitê Gestor que foi instituído pela Prefeitura, para tentar viabilizar a urbanização, tanto a pavimentação, drenagem quanto o esgoto ao mesmo tempo, tentando hierarquizar as prioridades, mas as que estão urbanizadas já são computadas nas metas.

Resposta 2: Wanderson complementa sobre a previsão existente nos Contratos do Estado, de investimentos em curto prazo em coletores de tempo seco, utilizando as ETEs que já existem. Entende que é preciso acompanhar os investimentos em CTS (captação de tempo seco) na Zona Norte, em especial e os investimentos em áreas irregulares. Wanderson se posiciona a favor tecnicamente da implantação de sistemas de CTS, apesar de o sistema separador absoluto ser o melhor sistema, entende que em uma cidade cheia de desafios o sistema CTS possa ser utilizado contanto que avance posteriormente com a implantação do sistema separador absoluto para que não funcione de forma definitiva. Entende que não deve haver aversão ao Planejamento de longo prazo na Cidade, critica que o costume era o de pensar em um Planejamento de 4 a 8 anos no máximo, contudo, com contratos com 30, 35 anos é preciso entender que em curto prazo algumas regiões não serão atendidas, mas que todas as regiões serão atendidas no longo prazo e a importância que as mesmas já estejam contempladas no Planejamento. Uma questão nova que foi incluída nos Contratos do Estado, após insistência da Rio-Águas durante o período de Consulta Pública, foi a obrigação das Concessionárias realizarem a manutenção no sistema de drenagem pluvial, em





diâmetros até 600mm, enquanto não for implantado o sistema separador absoluto, com destinação final adequada, como uma forma de contrapartida pelo recebimento dos efluentes nessas redes de drenagem.

### **11. Elvira Carvajal, da UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)**

Pergunta: Se os dados do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) são questionáveis, que metodologia foi utilizada para tornar efetivas as metas adotadas no PMSB-AE revisado?

Resposta: Marcos esclarece, resumidamente, que, em relação ao índice de cobertura por rede coletora de esgoto, a empresa contratada utilizou o cadastro técnico do sistema separador absoluto com uma atualização feita por representante da CEDAE durante as reuniões do grupo de acompanhamento da revisão do PMSB-AE, o censo de 2010 com as projeções pelo método logístico e a camada de uso do solo de 2019, considerando a população com disponibilidade de rede separadora com relação à população total na área urbanizada, sendo esta uma metodologia mais precisa que a atualmente adotada pelo SNIS. Com relação ao índice de tratamento de esgoto, a empresa utilizou a vazão média das estações de tratamento de esgotos, obtida em visitas de campo ou diretamente com a Concessionária responsável, sobre 80% da água consumida, ou seja, o esgoto total gerado, mais a vazão infiltrada na rede do sistema de esgotamento sanitário que aflui a cada ETE. Esclarece que esta metodologia também é mais precisa que a atualmente adotada pelo SNIS, por considerar a vazão infiltrada na rede, porém ainda não é perfeita devido à imprecisão com relação ao volume que aflui à ETE e ao volume de esgoto gerado e que visamos aprimorar junto às Concessionárias o georreferenciamento dos cadastros técnicos e comerciais, para chegarmos a uma apuração cada vez melhor desses indicadores.

## 12. Bianca Dieile, da Fiocruz – Fundação Oswaldo Cruz (oral)

Comentários: Sugere a limitação do tempo de fala da mesa, assim como foi limitado o tempo de fala da audiência, para que haja um melhor equilíbrio no diálogo durante a Audiência. Parabeniza os participantes da elaboração do Plano, porém critica que o Plano conversa pouco com a realidade, citando a proposta da ação de utilização de caminhões pipa no caso de seca, argumentando que se há seca não há manancial disponível para abastecer os caminhões. Que não há mapeamento claro de como as ações de contingência e emergência serão feitas. Argumenta que foi dada muita responsabilidade para as Concessionárias fazerem parte do Plano e se a Prefeitura não teria que assumir esse papel. Cita, por exemplo, a recomendação que a Concessionária faça o levantamento da frota de caminhões pipa; a Secretaria de Saúde já faz isso. Comenta sobre a citação da compra de galões de água mineral quando falta água no Rio de Janeiro e que essa ação não aparece diretamente no PMSB-AE, mas somente como uma recomendação no Plano que a Concessionária vai fazer e que isso deve estar mais presente no Plano. Sobre a hierarquização de quem vai ser abastecido no caso de falta d'água, argumenta que está pouco elaborada, que para os estabelecimentos de saúde só aparecem os hospitais, mas que devem ser incluídos também os asilos, penitenciárias, abrigo de jovens e adolescentes. Deve ser incluída, também a população em situação de rua, no caso de falta de água na Cidade. Argumenta que a Covid nos alertou para essa reflexão. Também critica só haver 2 parágrafos sobre a Pandemia no Plano de Emergência e Contingência.

Resposta 1: Fernanda agradece a contribuição e considera que as contribuições foram boas para melhorar o Plano e aproximar ainda mais da realidade. Foi previsto no PMSB-AE que as Concessionárias, ao desenvolverem seus próprios planos de emergência (que constituem obrigação contratual) fizessem o levantamento das Instituições prioritárias de saúde, educação. Quanto à menção sobre a população em asilo, penitenciárias e em situação de rua, anotamos as considerações e podemos melhorar ainda mais o Plano na medida do possível. Com relação às atribuições da Prefeitura, informa que no desenvolvimento da revisão do PMSB-AE foram feitas reuniões no COR (Centro de Operações Rio), para levantamento das ações da



Prefeitura em situações de emergência e que é válida a colocação para prevermos outras ações para a Prefeitura aprimorar os Planos de Emergência e Contingência.

Resposta 2: Eloisa elogia as considerações sobre as situações de emergência e contingência e comenta sobre o caso do grande acidente das inundações e deslizamentos na região serrana em 2011 e que o Estado não tinha condição nenhuma de atender imediatamente a população no abastecimento de água, que é tão fundamental. Que somente helicópteros da Petrobrás conseguiriam auxiliar nesse caso no abastecimento.

**13. Victória Alves, Geógrafa e coordenadora do Projeto CocôZap / Data-Labe (Complexo da Maré formado por 16 favelas) (Oral)**

Comentário 1: Informa que o CocôZap é um projeto de mapeamento do Data-Labe, sobre incidência social e o Saneamento Básico, com atuação no Complexo da Maré. Argumenta que consultou o diagnóstico apresentado no PMSB dos resultados do abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário e constatou que dentro do mapeamento dos déficits de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos na AP3, que é onde está situado o Complexo da Maré, há divergência com os dados coletados dentro do próprio território pelo Projeto do Data-Labe.

Comentário 2: Com relação aos dados utilizados para gerar os mapeamentos, considerando que os dados do SNIS são autodeclarados, como foi colocado a todo momento pela mesa e, considerando que o INEA, que é um órgão estadual, faz o monitoramento de águas de rios e das praias, gostaria de saber por que esses dados não foram utilizados.

Comentário 3: Questiona também o motivo de ausência de resposta da CEDAE sobre as redes de esgotos que não foi possível analisar e se a Prefeitura tem conhecimento da rede antes das Concessionárias assumirem.

Resposta: Tatiana solicita a Victória o envio das informações e mapeamento sobre a Maré. Informa ainda que foram utilizados os dados antigos da CEDAE e que os dados são muito frágeis e que devem ser aprimorados



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

quando as novas concessionárias fizerem o recadastramento e o georreferenciamento dos dados. Esclarece que o INEA faz o monitoramento da qualidade da água dos rios e praias e não sobre a cobertura de rede de água e esgoto na comunidade.

### **14. Licínio Machado Rogério, Diretor da FAM-RIO (Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro), Diretor da Associação de Moradores de Botafogo, integrante do Comitê Guandu e do Comitê da Baía da Guanabara (oral)**

Comentários: Licínio se inscreve pela segunda vez para contribuições na Audiência Pública. Informa que também faz parte do Comitê Guandu e desde a semana anterior também integra o Comitê da Baía da Guanabara. Menciona que a sua experiência de Audiência Pública é que os participantes levantam diversos pontos, mas depois, quando sai o Plano e se procura o que foi considerado, não está lá. Que é importante o retorno e que seja feita uma publicação. Ter um relatório com as sugestões feitas pelos participantes e a resposta, indicando em que item do Plano foi considerado e também o que não foi considerado. Ressalta que na sua inscrição anterior nesta Audiência perguntou sobre o Conselho de Usuários, que a Lei Federal 13.460/2017 determina que as Concessionárias tem que instituir e Wanderson respondeu que faz parte do Comitê de Monitoramento. Licínio coloca que não considera que faça parte, porque o Comitê de Monitoramento tem participação de uma série de entidades. Já quanto ao Conselho de Usuários, todo mundo pode participar do Conselho de Usuários da sua operadora de telefonia, por exemplo. Há também o Conselho de Usuários da Ponte Rio-Niterói. Mas isso só está regulamentado em nível federal. Em nível estadual e municipal não está regulamentado. Isso é lei e ninguém regulamenta. Licínio conclui que gostaria de saber quando haverá o retorno quanto às contribuições e um documento em que todos possam ter acesso.

### **15. Danielle Carvalho, da Fiocruz – Fundação Oswaldo Cruz (por escrito)**

Pergunta: Se água é um direito de todos, todos são elegíveis, os não elegíveis são os que mais sofrem com os agravos à saúde por falta de saneamento básico. Como resolver esse paradigma?



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

Resposta 1: Wanderson responde dizendo que a preocupação é que seja levado o saneamento para todos e quando se fala em área inalegível significa que ali é uma área em que há risco de vida para a população residente nessas áreas. Citou o mapeamento de susceptibilidade de deslizamentos em que há regiões com alto risco que às vezes são pouco adensadas em que não há viabilidade técnica para fazer as obras e as ações somente mitigam o risco mas não garantem a segurança dessa população e que o objetivo é não consolidar essa população em áreas de alto risco. Esclarece também que não é possível implantar uma rede de esgoto onde não há pavimento. As experiências nesses casos mostraram que acabam por perder a infraestrutura instalada pela falta de urbanização, por isso é importante que seja feita a pavimentação e a drenagem antes ou junto à implantação das redes coletoras de esgotos.

Resposta 2: Ernani complementa, informando sobre as tubulações que saem do Guandu, adutoras, etc. Há ocupação irregular por cima das tubulações e que seria possível fazer uma abordagem sobre esses assuntos em que as Concessionárias estão recebendo essas tubulações de 1750mm de concreto e que as mesmas são frágeis.

Não havendo mais inscrições do público, foi dada a palavra à Eloísa Torres, integrante da mesa, a pedido da mesma, para considerações complementares. Eloísa menciona que entra no sistema de abastecimento de água do Município do Rio de Janeiro uma vazão de 35 m<sup>3</sup>/s de água. Considerando otimização para atingimento de índice de 20% de perdas, a vazão total de abastecimento passará a ser 28 m<sup>3</sup>/s. A capacidade atual instalada de tratamento de esgoto na cidade é de 15 m<sup>3</sup>/s. Alerta que há que se prestar atenção, no desenvolvimento do Plano Diretor de Água e Plano Diretor de Esgoto das Concessionárias, onde será tratada essa diferença (13 m<sup>3</sup>/s) na próxima década. Outro aspecto mencionado por Eloísa foi reforçar a regulação dos serviços de saneamento. Atualmente, pelos Contratos do Estado, é atribuição da AGENERSA. Eloísa sugere que a regulação dos serviços de abastecimento e tratamento de esgoto de todo o Município seja feita pela Fundação Rio-Águas, visto que a equipe técnica da AGENERSA tem que regular o Estado





## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

do Rio de Janeiro inteiro. Outro aspecto apontado por Eloísa é sobre o item 8.2 da NOP 45, apontado anteriormente pelo Ernani. Imagina que se deva também a emissário em lagoas. Ernani responde que o item 8.2 se refere somente a emissários oceânicos. Diante disso, Eloísa coloca que acredita ser possível uma revisão, se necessário.

Em seguida, Wanderson respondeu à colocação do público sobre a possibilidade de realização de mais audiências públicas. Esclareceu que tudo o que foi apontado na audiência será organizado e avaliado. Sugeriu a participação da Rio-Águas nas audiências territoriais da revisão do Plano Diretor da Cidade, para contribuir com o Plano Municipal de Saneamento Básico – Água e Esgoto. A representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano informou que irá verificar a possibilidade de um espaço nessas audiências territoriais junto à Comissão Especial da Revisão do Plano Diretor da Cidade.

Quanto à sugestão de Eloísa Torres (Rio-Águas realizar a regulação em todo o Município), Wanderson comenta que fica muito feliz com a sugestão e esclarece que não foi combinado. Tratou-se de manifestação espontânea de Eloísa. E que se essa atribuição em algum momento for conferida à Rio-Águas, o órgão deverá se estruturar previamente. O órgão tem experiência, conhece o território, mas há que haver mais braços para assumir esse desafio.

Por fim, não havendo mais colocações, o presidente encerrou a sessão, agradecendo a todos os participantes presentes, lembrando que todas as contribuições serão respondidas formalmente. Lembrou que a segunda consulta pública está aberta até o dia 13 de outubro de 2022, e as informações de como enviar as contribuições estão disponíveis no site oficial da Prefeitura do Rio.

Nada mais havendo para constar, eu, Tais de Souza Carvalho, Assistente I da Diretoria de Saneamento da Fundação RIO-ÁGUAS lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo Presidente da Fundação RIO-ÁGUAS, pela Diretora de Saneamento da Fundação RIO-ÁGUAS, pelos engenheiros da Diretoria de Saneamento da Fundação RIO-ÁGUAS e pela



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

representante do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG) e do grupo de trabalho para acompanhamento da revisão do Plano Municipal de Saneamento do Rio de Janeiro, das modalidades Água e Esgoto.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2022.

Lívia Ferreira do Amaral Figueiredo  
Subsecretária de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Mat. 11/267.537-9

Wanderson José dos Santos  
Presidente da Fundação RIO-ÁGUAS  
Mat. 13/207.450-8

Tatiana Pinho Mattos  
Diretora de Saneamento da Fundação RIO-ÁGUAS  
Mat. 13/247.117-5

Fernanda da Silva Oliveira  
Engenheira da Diretoria de Saneamento da Fundação RIO-ÁGUAS  
Mat. 13/242.540-3

Gisele Sant'Anna de Lima  
Engenheira da Diretoria de Saneamento da Fundação RIO-ÁGUAS  
Mat. 13/267.587-4



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – Rio-Águas

\_\_\_\_\_  
Marcos Cotrim Serpa  
Engenheiro da Diretoria de Saneamento da Fundação RIO-ÁGUAS  
Mat. 13/274.455-5

\_\_\_\_\_  
Eloisa Torres  
Representante do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (CBH-BG) e do grupo de trabalho para acompanhamento da revisão do Plano Municipal de Saneamento do Rio de Janeiro, das modalidades Água e Esgoto.

\_\_\_\_\_  
Taís de Souza Carvalho  
Assistente I da Diretoria de Saneamento da Fundação RIO-ÁGUAS  
Mat. 13/290.152-8

